

VALTER ROGERIO MARQUES DOS SANTOS
IZOMAR NAZARENO PIMENTEL SALOMÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
MONICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: BIOLOGIA
MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
FERNANDA LIGIANE RAMOS COSTA
DISCIPLINA: ARTES
ELIANA DO SOCORRO LIMA COSTA
DISCIPLINA: INGLÊS
SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
12ª URE - ITAITUBA
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
JOSUE OLIVEIRA MARTINS (portador de necessidades especiais)
JACQUELINE BETANIA AZEVEDO DOS REIS
DISCIPLINA: HISTÓRIA
EGIDIO EIDANS FARIAS
ROSILENE ALVES DA SILVA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA
FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
JEAN FRANÇA VELOSO
CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
3ª URE - ABAETETUBA
DISELMA MARINHO BRITO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 093-GS, datado de 4 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/91331, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

*1ª URE - BRAGANÇA**CARGO: SERVENTE*

JOSE RIBAMAR DA COSTA GALVÃO

DENYS JEAN COSTA BALDEZ

*3ª URE - ABAETETUBA**CARGO: SERVENTE*

JOSEANE FERREIRA GUIMARÃES

ACILENE TRINDADE RODRIGUES

MARIELCIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA

SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO

SARA CAVALCANTE PINHEIRO

VALDINEI GOMES MELO

CARGO: VIGIA

EDINALDO GOMES FERREIRA

CARGO: MERENDEIRA

EDNILZA MARIA DA SILVA SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 153.09. DP - G, datado de 16 de março de 2009, e Parecer Jurídico nº. 059/2009 - CJ/DP, da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme Processo nº. 2009/23592;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará-DP, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará-DP.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

MARIO SERGIO SCARAMUZZINI TORRES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados

no Concurso C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará-DP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 153.09 DP-G, datado de 16 de março de 2009, e Parecer Jurídico nº. 059/2009 - CJ/DP, da Defensoria Pública do Estado do Pará-DP, conforme Processo nº. 2009/23592,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará-DP.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ANALISTA DE SISTEMAS

NATALIA COUTO DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EURIDES DA SILVA ANDRADE do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 22 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORMEZINDA CARLA LAGÓIA VALENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 22 de maio de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1706, DE 9 DE JUNHO DE 2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6433**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 7.939.190,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.939.190,00 (Sete Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011966212596011 - SEDECT	0130	449051	7.939.190,00
TOTAL			7.939.190,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 1704, DE 9 DE JUNHO DE 2009**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 6426**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 244.480.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 244.480.000,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821478 - SETRAN	0130	449051	66.000.000,00
391010412111821960 - SEPE	0130	449051	46.480.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0130	449051	11.100.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0130	449051	23.700.000,00
612011030211851962 - Fund. Santa Casa	0130	449051	60.000.000,00
862012678411821954 - CPH	0130	449051	8.000.000,00
901011030211851367 - FES	0130	449051	29.200.000,00
TOTAL			244.480.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.118/2009-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 272/2009 - GS,

R E S O L V E:

autorizar CASSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF e São Paulo-SP, nos dias 6 e 7 de maio de 2009, a fim de participar de Reunião com os proprietários do *Frigorífico Bertin* e assessoria técnica da OIE, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.119/2009-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2009
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 342/2009 - GS,

R E S O L V E:

autorizar CASSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF e Manaus-AM, nos dias 4 e 5 de junho de 2009, a fim de participar de Reunião com NEAD/MDA e MMA sobre captação de recursos para o FRUTAL AMAZÔNIA 2009 e do *Fórum Nacional de Sanidade Animal*, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.120/2009-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2009
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 353/09 - GAB/SEPAq,

R E S O L V E:

autorizar ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de junho de 2009, a fim de participar de reunião convocada pela SEAP/PR sobre "Experts" em Aquicultura sustentável para organização e promoção de evento nacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.121/2009-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2009
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.